

Santo André, 3 de junho de 2025.

De: Consultora Legislativa - 05

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 2736/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 103/2025

Autoria: Ver. Dandan

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 103/2025 que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a destinar espaço para a prática de manobras com motocicletas (wheeling), e cria o "Espaço Wheeling", conforme dispõe.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

Segue o parecer prévio ao PL CM 103/2025.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Mirtes Miguel da Silva

Consultor Legislativo

